



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# Câmara Municipal de Coxim

REVOGADA PELA LEI Nº 963/2000, DE 19/06/2000

LEI Nº 927/99, DE 31/08/99

"Declara de Utilidade Pública a CASA DE TREINAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIDAS - CATREVI, com sede nesta cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a CASA DE TREINAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIDAS - CATREVI, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cujo escopo é recuperar pessoas jovens e adultos dos vícios que se propaga em todas as camadas sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º de Setembro de 1999.

OSWALDO MOCINI JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
Coxim-MS